PROCESSO Nº 0800.007415.2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

ASSUNTO: Contratação de atração artística Péricles para apresentação nas festividades da Festa de Bom Jesus dos Navegantes 2026.

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura visando a contratação de atração artística da **PÉRICLES** para apresentação nas festividades da Festa de Bom Jesus dos Navegantes 2026.

Considerando que houve o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que o preço ofertado foi devidamente justificado;

Considerando que o custo guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO a contratação direta com a empresa **FARIAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 30.153.781/0001-15)**, no valor de **R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais),** para execução do objeto em consonância com o Projeto Básico.

Pelo exposto, sigam os autos a Assessoria Especial em Licitações para elaboração do instrumento contratual, com a devida publicidade de seu extrato, nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC.

Pão de Açúcar/AL, em 05 de janeiro de 2026.

Jorge Silva Dantas
Prefeito

DOC. ID.: 5GKZ-CQM8-5A99-ST53 - DDOC - NATO-DIGITAL . PÁGINA 1/2. Referência: Processo n.º 0800.007415.2025.

Informações do Documento

Código de verificação: **5GKZ-CQM8-5A99-ST53**
Documento capturado em 05/01/2026 09:17:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
Hash (SHA256): b47121606433d6b450fdfe534c5559fead95deb9318d3e883432e015849442f9
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL
https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade/5GKZ-CQM8-5A99-ST53.

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JORGE SILVA DANTAS** (***.691.484-**), **PREFEITO**, em 05/01/2026 09:17:17 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 673/2023 de 29 de dezembro de 2023. **IP:.**172.225.83.31

Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade informando o identificador: **5GKZ-CQM8-5A99-ST53**.
Documento assinado digitalmente pelo Município de Pão de Açúcar, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: https://validar.iti.gov.br.

DOC. ID.: 5GKZ-CQM8-5A99-ST53 - DDOC - NATO-DIGITAL. PÁGINA 2/2. Referência: Processo n.º **0800.007415.2025**.